

Trimestre: 1
Período: Data de: 01/01/2025 Data até: 31/03/2025
Áreas: Mougariça

Parâmetro	Nº de Análises Previstas	VP	VR	Unidades	Nr. Analises	Valor Min	Valor Max	Análises Realizadas	% Análises Realizadas	N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP
Determinação do Cheiro	1	3	---	Factor de diluição	1	<1	<1	1	100	0	100
Determinação da Condutividade Eléctrica	1	650-850	---	µS/cm	1	<44,6	<44,6	1	100	0	100
Determinação de Cor	1	3	---	mg/l escala Pt-Co	1	<3,0	<3,0	1	100	0	100
Determinação do pH	1	6,8-7,2	---	Escala Sorensen	1	5,3	5,3	1	100	1	0
Determinação do Sabor	1	3	---	Factor de diluição	1	<1	<1	1	100	0	100
Determinação de Turvação	1	4	---	NTU	1	<1,0	<1,0	1	100	0	100
Determinação de Cloro residual livre	1	0,2 - 0,6	>= 0,2 e <= 0,6	mg/l Cl2	1	0,37	0,37	1	100	0	100
Determinação de Chumbo	1	10	---	µg/l Pb	1	<1,0	<1,0	1	100	0	100
Enum.microrg. viáveis-n.º de colónias(22±2)°C	1	---	100	ufc/ml	1	2	2	1	100	0	100
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	1	0	---	ufc/100ml	1	0	0	1	100	0	100
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	1	0	---	ufc/100ml	1	0	0	1	100	0	100
Pes. e quantif de Escherichia coli	1	0	---	ufc/100ml	1	0	0	1	100	0	100
Radão	1	500	---	Bq/L	1	524	524	1	100	1	0
Determinação de Alumínio	1	200	---	µg/l	1	83	83	1	100	0	100
Rádio-226	1	---	---	Bq/l	1	0,05	0,05	1	100	0	100
Polónio-210	1	---	---	Bq/l	1	0,04	0,04	1	100	0	100
Urânio-238	1	---	---	Bq/l	1	< 0,01	< 0,01	1	100	0	100
Urânio-234	1	---	---	Bq/l	1	0,03	0,03	1	100	0	100
Dose indicativa total (cálculo)	1	0,10	---	mSv/a	1	<0,10	<0,10	1	100	0	100

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):

Os incumprimentos obtidos deveram-se às características hidrogeológicas das origens de água. Relativamente ao pH, uma vez que não existe um risco direto para a saúde pública, não foram tomadas medidas corretivas de imediato, mas está previsto instalar uma unidade de correção de pH muito brevemente. Para o radão, procedeu-se à instalação imediata de um dispositivo de arejamento no reservatório.

A técnica Superior:

51

Data da publicação: 30 de junho de 2025